

LEI COMPLEMENTAR 067

de, 06 de julho de 2016.

"Dispõe sobre as alterações da Lei Complementar Municipal n. 021/2009 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de BODOQUENA - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 33 da Lei Complementar Municipal n. 021, de 09 de dezembro de 2009, que passará a ter a seguinte alteração:

Art. 33 -

§ III – dois representantes dos servidores ativos estáveis, escolhidos em Assembléia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SINDSERB e indicados pela categoria.(Emenda Aditiva 001).

§ IV - um representante dos Inativos, Aposentados e Pensionistas, vinculados ao Sistema previsto nesta Lei, escolhidos em Assembléia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINDSERB e indicados pela categoria.(Emenda Aditiva 001)

Art. 2º - Altera o art. 36 da Lei Complementar Municipal n. 021, de 09 de dezembro de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

> Art. 36 – A diretoria executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma abaixo, devendo ser servidores efetivos municipais, estáveis com pelo menos 5 (cinco) anos no serviço público do município de Bodoquena, e que possuam escolaridade mínima de nível superior (3º grau completo) e não ter sofrido qualquer tipo de penalidade Administrativa Disciplinar nos últimos 03 (três) anos:

I – Diretor Presidente;

II - Diretor Secretário e de Benefícios;

III – Diretor Financeiro.

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP .: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383

BLACE OF TO TE 202 50 04-0 3 TO BE CALATION USE ONLY



§ 1º. A escolha dos membros previstos nos incisos I, II e III, será efetuada pelos segurados, mediante processo eleitoral, coordenado pelo Conselho Curador, com representação dos sindicatos que representam os servidores – SINDSERB;

§ 2º. O candidato eleito ao cargo de Diretor Presidente deverá participar de curso/treinamento em mercado financeiro e bolsa de valores;

§ 3°. Os candidatos aos cargos da Diretoria, deverão possuir conhecimentos básicos de informática, além dos seguintes conhecimentos específicos:

I – para o Diretor Financeiro, conhecimentos em contabilidade e finanças;

II – para o Diretor Secretário e de Benefícios, conhecimentos básicos da legislação de pessoal do município de Bodoquena, no tocante aos requisitos para benefícios previdenciários e conhecimentos básicos de redação oficial e procedimentos administrativos;

§ 4º. A aferição dos conhecimentos básicos dos candidatos será feita mediante aplicação de avaliação, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da data do pleito, devendo o resultado final da avaliação e a homologação das candidaturas serem publicados com antecedência de 10 (dez) dias da data marcada para a realização da eleição.

§ 5°. O Conselho Curador convocará os segurados com a finalidade específica da eleição dos membros da diretoria e elaborará o regulamento eleitoral, atendendo os princípios que regem a administração pública e as disposições desta lei, adotando todas as providências para a realização do pleito, que será realizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da convocação.

§ 6º. Os interessados em concorrer aos cargos da diretoria, deverão se inscrever junto a secretaria da Comissão Eleitoral, cujos locais de inscrição e demais dados farão parte da convocação para o pleito.

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP .: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383





§ 7º. O processo de composição da diretoria será feito em eleição separada, com voto ao candidato para cada diretoria, da qual será lavrada ata circunstanciada, que poderá ser examinada por qualquer servidor do município de Bodoquena/MS.

§ 8º. A convocação para a realização do processo eleitoral será de competência do Conselho Curador, em cujo ato será nomeado a Comissão Eleitoral, que além de todos os membros do Conselho Curador, será integrada também por um representante da administração e um representante de cada um dos sindicatos dos servidores segurados – SINDSERB;

§ 9º. A comissão eleitoral será responsável pelo recebimento dos requerimentos de candidatura, aplicação da avaliação prevista no § 4º; homologação das candidaturas; o pleito; apuração e proclamação dos resultados.

§ 10. A relação dos candidatos eleitos será encaminhada ao Chefe do Executivo, que promoverá a competente nomeação e dará posse aos mesmos em seus respectivos cargos.

§ 11. Os diretores eleitos poderá participar das reuniões da BODOPREV, na condição de ouvinte, sem direito a voto, bem como, solicitar da diretoria em exercício, informações sobre a administração do sistema de previdência municipal, que deverão ser obtidas na sede da autarquia.

§ 12. A administração dos recursos financeiros da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS – BODOPREV, ficará a cargo do Diretor Financeiro, que a fará obedecendo às diretrizes fixadas pelo Conselho Curador, e em conjunto com o Diretor Presidente, devendo todos os atos ser firmados conjuntamente.

§ 13. A representação da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS – BODOPREV, em juízo ou fora dele, será feita pelo Diretor Presidente, ou quem forem seus substitutos.



§ 14. O Diretor Presidente, será substituído em suas ausências ou impedimentos, acima de 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro.

§ 15. O Diretor Financeiro, será substituído em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Secretário e de Benefícios e este, pelo Diretor Financeiro.

§ 16. As substituições de que tratam os parágrafos 14 e 15, terão prazo limite de 90 (noventa) dias, findo este prazo, assumirá o respectivo suplente, com exceção ao período de licença à gestante, licença para tratamento da sua saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família.

§ 17. Não havendo suplentes eleitos, o cargo vago será preenchido com uma nova eleição.

Art. **3°**. Altera o art. 40 da Lei Complementar nº 021, de 09 de dezembro de 2009, que passara a ter a seguinte alteração;

Art. 40

Inciso IV - um representante dos servidores inativos aposentados e pensionistas, indicado pelo Sindicato dos servidores do Município-SINDSERB.

Art. 4º - Altera o artigo 41, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Art. 41 - A função de conselheiro constitui trabalho relevante e por integrar o conselho o servidor perceberá um incentivo financeiro pago pela BODOPREV no valor de 2,0 (duas) UFERMS, por reunião ordinária que o conselheiro efetivamente participar, incumbindo, porém ao Poder Executivo ou o Poder Legislativo facilitar-lhe o pleno exercício, provendo condições materiais e humanas para a plena realização, sendo garantido ao conselheiro estabilidade funcional durante o mandato, e até 180 (cento e oitenta) dias após o término deste.

Art. 5º. O artigo 42 da Lei Complementar nº 021, de 09 de dezembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 031, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 42 (....) redação alterada pela Lei 031/2011

I (....)

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383



 a) – Será atribuída uma gratificação de representação pelo exercício da função de diretor presidente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração total do cargo DAS- 04, do quadro de servidores do Município de Bodoquena/MS e será custeada pelos cofres da BODOPREV,

b) - Os Diretores cumprirão no exercício da função, carga horária correspondente à carga horária do cargo efetivo de origem.

II (....)

 a) – Será atribuída uma gratificação de representação pelo exercício das funções de diretor financeiro e de diretor secretário e de benefícios, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração total do cargo ADI-1, do quadro de servidores do Município de Bodoquena/MS e será custeada pelos cofres da BODOPREV.

III – A função de gestor de recursos recairá preferencialmente ao diretor financeiro.

§ Único (.....)

Art. 6º. Altera o art. 43 da Lei Complementar nº 021, de 09 de dezembro de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 43. O prazo de mandato dos cargos eletivos, será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução sucessiva para o mesmo cargo, desde que atendida às disposições dos artigos 33, 36 e 40, desta lei.

§ 1º - Os Diretores no mandato subseqüente ao da recondução, poderão ocupar cargo nos Conselhos, desde que observado as disposições elencadas nos artigos 33 e 40, desta lei.

Art. 7º. Altera o art. 45 da Lei Complementa nº 021, de 09 de dezembro de 2009, que passará a ter a seguinte alteração;

Art. 45 (.....) § 1° § 2°.....

 $(\checkmark$

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383



.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE

d) 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Diversos

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jun Iti Hada efeito Municipal P

[Publicado no Jornal de Circulação Estado do Pantanal	
	Data 08 10 4 2016	

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383

<text><text><text><text><text><text><text><text><text><text><text><text><text><text><text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></text>	 b. Densata. Sonatornia communication descrittuse and descrittuse	egius process care reviewence of a 21/05 and annexite pair Lei n° 8.666 de 21/05 des. Conforme abaixo especificada: TO: Augus Mineral para a la dicia e Fortalectimento de Vinculos do TURA DA SESSÃO: 21 de Julho de 20 St 4300min (justarconforas en tima m E referenta Minicipat de Bodoquenta compartamento de Licitação (juctatado) una MS, 07 de Julho de 2016 una MS, 07 de Julho de 2016 una MS. 07 de Julho de 2016	93 es uas alterações e Lei Complementar nº, 123/06 e suas lender a Secretaria de Assistência Social -SCPV. Serviço de	UND ALBERT OF PORT OF LOCATION		
<section-header><text><text><text><text><text><text><text><text><text></text></text></text></text></text></text></text></text></text></section-header>	 (Intro. Jose, Alteru, Intr. 2016, ItTro. InvestATTIA VETO ItTro. InvestATTIA VETO InvestATTIA VETO<!--</td--><td>Des. Conforme abance expectinguals: TO: Aquisição de Âgua Mineral para at Incia e Ecratecimento de Vinculos do TURA DA SESSÃO: 21 de Julho de 20 S: 14300min (quatorcibar brease e tima m Erreferura Minicipat de Bodcquana) competitores encontra-se disponível compactamento de Licitação (licitatoró) una MIS. 07 de Julho de 2016 João P Lebartamento de Licitação (licitatoró) una MIS. 07 de Julho de 2016 João P Lebartamento de Licitação (licitatoró) ana MIS. 07 de Julho de 2016 João P</td><td>tender a Secretaria de Assistência Social -SCFV- Serviço de</td><td>Contraction of the second seco</td><td></td><td></td>	Des. Conforme abance expectinguals: TO: Aquisição de Âgua Mineral para at Incia e Ecratecimento de Vinculos do TURA DA SESSÃO: 21 de Julho de 20 S: 14300min (quatorcibar brease e tima m Erreferura Minicipat de Bodcquana) competitores encontra-se disponível compactamento de Licitação (licitatoró) una MIS. 07 de Julho de 2016 João P Lebartamento de Licitação (licitatoró) una MIS. 07 de Julho de 2016 João P Lebartamento de Licitação (licitatoró) ana MIS. 07 de Julho de 2016 João P	tender a Secretaria de Assistência Social -SCFV- Serviço de	Contraction of the second seco		
<text><text><text><text><text><text><text><text><text></text></text></text></text></text></text></text></text></text>		encia e Fortalectmento de Vinculos do URA DA ESESÃO: 21 de Julho de 20 S: 1413.00min (quatorze horas e timura m Erefeicura Municipal de Bodoquenta) completos encontra es disponível completos encontr		NULBYA BARISTA FONSIGA	And the state of t	ALL FILL HERERERAN
<section-header><text><text><text><section-header><section-header></section-header></section-header></text></text></text></section-header>		CURA DA SESSÃO: 21 de Julho de 20 8: 143/2011m (quanciera horas e tima ma prefeitura Municipal de Boctournal- competos ancontra-se disponíval competos ancontra-se disponíval de ficado, das 07/30min da 17/60min de teado, das 07/30min da 17/60min de teado, das 07/30min da 2016 Joso P Lobartamento de Licitução (licitatodo Joso P EDITAL DE	Municipio de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.	PEDRO HENRIQUE VALENSUELA RICALDES	003,542,053	ALL TANK ARRENTS
<text><text><text><section-header><section-header><section-header></section-header></section-header></section-header></text></text></text>		3. 14300min (qualitorize horars a truina m E reflecture Municipal de Bocoquanal completos anconta-se disponível feado, as 07350min de feado, as 07350min de logaramento de Licitução (licitatodo Jeopartamento de Liuho de 2015 Joso P EDITAL DE EDITAL DE	016	ROSANGELA APARECIDA COGO TERRA	0001 0002 16 YOF 200 1010	10,11 AUA Passenants
<text><text><text><section-header><section-header><section-header><section-header><section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></text></text></text>		Entrance monocorrent e province completos encontrat- se disponivela reado, asa 07.930mm de reado, asa 07.930mm de reado. Popartamento de Letitução (inclativodo uenaMS, 07 de Julho de 2015 uenaMS, 07 de Julho de 2015 EDITAL DE	ninutos) MS aito a Bura 13 da Maio nº 305 - Cantro O adital com ce	THINGO BEZERRA DORTE DE OUIVEIRA	0.14 221.811.63 10.0 20.0	ALLO RELE Automotio
<text><text><section-header><section-header><section-header><section-header><section-header><section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></text></text>		icado, das 07h30min de Departamento de Licitação (inclatodo JenaMS, 07 de Julho de 2016 João P EDITAL DE	aos interessados (gratuitamente) no endereço acima	VANESSA GRACINI MARQUES	042 043 401100 240	Std ND Antronado
<section-header><section-header><section-header><section-header><section-header></section-header></section-header></section-header></section-header></section-header>		uena/MS. 07 de Julho de 2016 João P EDITAL DE	segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-	Total de Candidatos: 20		
<section-header> And the product of the product of</section-header>		EDITAL DE		Fiscal de Obras e Posturas		And the second se
<section-header> Image: Image</section-header>		EDITAL DE	Predoeiro		e Chi Milli Milli	Aum
<section-header> Improvingence <t< td=""><td></td><td>EDITAL DE</td><td></td><td>ALEX DE ANDRADE CASANATTO</td><td>039 927 231 85 8.0 15.0</td><td>ACLO 60,0 Repression</td></t<></section-header>		EDITAL DE		ALEX DE ANDRADE CASANATTO	039 927 231 85 8.0 15.0	ACLO 60,0 Repression
<section-header> Concertor De Roch Ze Brudo De Roch Ze Brudo Se Brudo De Roch Ze Brudo Se Brudo</section-header>			CONCURSO N. 13/2016	BARBARA DA SUVA FRETES	2496 036150.35127 5.0 10.0	40,0 M.O. Represent
<section-header> CONCURSO DUBING DE MONORE ETTUDOS PANO OLONDO DEMONED DE FESSOL DA REFETURA MUNICIPAL DE BODOURDAME DE Consulta de fortal entration de prova estimate at para obtaine at trapa o</section-header>					The ALENT ALL ALL ALL ALL ALL	ADD., PITTEL, Manager,
<section-header> Defension of prefer IUVA MUNICIPAL DE BODODERIANY 1 Conside of concert plus of a placing training of Bolyneaus grants of training of a power section a crafting of a provincial crafting of a power provincial crafting of a provincial crafting of a power provincial crafting of a pow</section-header>		URSO PÚBLICO DE PROVAS	E TITULOS PARA O QUADRO PERMANENTE			
	001). - um representante dos Inativos, Aposentados e Pensionistas, vinculados ao Sistema nesta Lei, escolhidos em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municípais- RB e indicados pela categoria (Emenda Adriva 001) - Altera est 1 se da La Competentental Municipai n. 071, de 04 de dezembro de e diretoria executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma devento ser servidores efetivos municípais, estáreis com pelo meros 5 (cinco) anos no público do município de Bodoquena, e que possuam escolaridade mínima de nivel	SSOAL DA PREFEITURA MUN	VICIPAL DE RODODIENA-MS	DARINA MARIA JORDAO CARLOS DE ANAGAO	Did and an in the rate	
1. Conside de Concurso Palito de Tanser entrator e trajet de tange de monte palitor anteristor o trajetade tange de monte de Pasora le Trajeta de tange de monte entrator e trajetade tange de monte entratore e trajetade tange de monte e trajetade tange	 netri representatione una travero y prostructore se travitorio so secura o alla concentra securatore alla staticatio das Servidores Públicos Municipais- RB e indicados pela categoria. (Emenda Aditiva 001) Altera servito e al la concurrentata Municipai. In 0.11, de 04 de la categoria de alla concurrentata Municipai. In 0.11, de 04 de la concurso de al la concurso estativa servitores estativas composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma deventra executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma deventra estativas cumicipais, e stativeis com pelo menos 5 (cinco) anos no públicos do município de Bodoquena, e que possuam escularidade minima de nivel 				WAT ANY INTROCUTION	
1. A Consisto de Consente Policio da Prefeiram Municipal de Bolqueat nom politio 1. A Consisto de Consente Policio da Prefeiram Municipal de Bolqueat serials or existo se testas e relació a traina e testas e condisa 1. A consisto de Rinar Municipal de Bolqueat Estata da consente se trais e relació a traina e testas e condisa 1. A consisto de Rinar Municipal de Bolqueat Estata da consente se trais e relació a traina e testas e condisa 1. Di NERULIADOR PROVIS EXCRITAS 1. Di NERULIADOR PROVIS EXCRITAS </td <td>RB e indicados pela categoria. (Emenda Aditiva 001) - Alfeia e act. 56 da La Comportenta Munecular n.021, de 04 de desembro de e acourta e avequirante e-dacajo. - A diretoria executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma develoci as resindiores efetivos muneipais, e activeis com pelo mercos 5 (cinco) anos no develoci do municipio de Bodoquena, e que possuam escalaridade mínima de nivel</td> <td></td> <td></td> <td>GOVANI FABIO CORTEZ</td> <td>936 690 541 20 15.0 5.0</td> <td>1.2</td>	RB e indicados pela categoria. (Emenda Aditiva 001) - Alfeia e act. 56 da La Comportenta Munecular n.021, de 04 de desembro de e acourta e avequirante e-dacajo. - A diretoria executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma develoci as resindiores efetivos muneipais, e activeis com pelo mercos 5 (cinco) anos no develoci do municipio de Bodoquena, e que possuam escalaridade mínima de nivel			GOVANI FABIO CORTEZ	936 690 541 20 15.0 5.0	1.2
pro oblicio de l'orize of trutos paro Qualo Permanene de Pasoal da Periona pro comercina ter restado da mora estrita e relação da mora estrita estremoremora estrita e relação da mora estrita e relação da mor	 Alterio a set de la tur Curportenta Municipal n. 0.1, de 0º de de combro de prosente a tra vecturita endadato A diretoria executiva será composta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma develo ser servidores efetivos municipals, estáveis com pelo menos 5 (cinco) anos no públicio do municipio de Bodoquena, e que possuam escalaridade mínima de nivel 	omissão de Concurso Público d	la Prefeitura Municipal de Bodoquena torna pública,	LUCAS GONCALVES BUENO	081 781 209.70 10.0 15.0	\$0.0 N.O. Appending
	A diretoria executiva será constante - A diretoria executiva será compacta por um colegiado de 03 (três) diretores na forma devendo ser secutivos municipais, estáveis com pelo menos 5 (cinco) anos no público do município de Bodoquena, e que possuam escolaridade mínima de nivel			MARIANA CORREA MOTA	034,056,081,21,20,0,15,0	SC.D M.O. Aprileda
of concease Philico de Fronsa e fundo de manaere de Fessal da Precisa de Arecia de Arecia de Regian a OLOR, ou seguires errans o conditas e testa o contrars en o lace faita i n.01200; ou seguires errans o lace faita	devendo ser servidores efetivos municipais, estaveis com pelo menos 5 (cínco) anos no público do municipio de Bodoquena, e que possuam escolaridade mínima de nível	innecimento dos interessados, o 1	resultado das provas escritas e relação de ausentes	RAYRA VANESSA SPAR	0.34 774 971 20 200 15.0	40.0 Martin Apreside
Muricipal de Boloquean. Estado de Milo Grasso do Sul, conforme a tregar o condiça sostantes do Edital n. 01/2016, no asguites termos Image: Control of Contro		curso Público de Provas e Titulo	os para o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura	RENATA CORDEIRO SENA OFFMETTER	858,109 081 87 10.0 15.0	store Michaelte
<section-header></section-header>			Aato Grosso do Sul, conforme as regras e condições	THAIS PANFERRO DE CARVALHO PONTES	0.01 0.01 5.0 15.0 10.0	40.0 all.0 happenate
		ites do Edital n 01/2016 nos svo	uintes termos	Total de Candidatos: 11		
I. D. RESULTADO BRANCE RATASUE I. D. RESULTADO BRANCE RATASUE I. D. Resultado das Provas Escues no accoras se no Accord daste Editat I. J. Sesultado das Provas Escues Notices en otraces polício encorar-se no Accord daste Editat I. J. A relação da sucrarse se no accoras polício encorar-se no Accord daste Editat I. J. A relação da sucrarse se no accorate se no accordance se no accordancocordance se no accordance se no accordance se no accorda				Fisioterapeuta		Contraction of the state of the
1.10 RESULTADO DAS RECUTAS. 1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Edita 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Edita 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Edita 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Edita 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Edita 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Editas 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Editas 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Editas 1.1.10 Resultado das Provas Escritas Objectos encortas en o Ancio I daste Editas encortas encor	III - Diretor Financeiro.				042124	Defi. Protes. Maintaile
		D RESULTADO DAS PROVAS	ESCRITAS OBJETIVAS:	ERICA LAIZ DAVALOS PEREIRA	045.677 591.92 15,0 5,0	40.0 40.0 Projection and
		O Resultado das Provas Escritas C	Dictivas encontra-se no Anexo I deste Edital.	KARINE KONSTANSKI MUSSATO	028 7 99 021 75 10.0 0.0	10.0 60.0 Mapriceda
<section-header></section-header>				LEANDRO DE LIMA CARVALHO	023 385 001 56 20.0 20.0	20.0 100,0 Automatic
<section-header> 1.3.1 clashed of assents no concurse so publico currents no concurse publico currents no currents</section-header>				MONIQUE HEVELY COOREA DALLETEZZE	033.828.341 43 15,0 15,0	40.0 /0,0 Repriseden
<text><section-header></section-header></text>		relação de ausentes no concurso p	público encontra-se no Anexo II deste Edital.	NEUCI DOS SANTOS ARAUJO SILVA	807577581.34 5,0 5,0	40'0 54'0 Bayerine
<text><section-header><section-header></section-header></section-header></text>	I para o Diretor Financeiro, conhecimentos em contabilidade e finanças; \			THATS PEREIRA SANTOS	036 711 803 22 15.0 10.0	40.0 115.6 April 40
<section-header></section-header>		uena MS 30 de junho de 2016		Total de Candidatos: 6		
						and and an
<section-header></section-header>	9.4°. A uterição dos conhecimentos básicos dos candidatos será feita mediante aplicação de sectimento am pranto não inferior a 15 (ruinta) das da dara do plaito devondo o resultado final	DANDALC	0 DE SOUZA MACIEL		1 Mar 1985	CHL. Dutte., Nandara
	de avallação e a homologação das candidaturas serem publicados com antecedência de 10	Presidente e	da Comissão de Concurso	ANDRE DE ALMEIDA	283 743 00 34.0 20.0	ALID 101-C April 101
<form> Freedman Acta La Jadia Terre January Endo Do OLI Jania Area La Jadia Area La Jadia Area Area La Jadia</form>	(des) das de data marcado para a realização da eleição.			CAROUNA FARIA DE SOUZA	0.01 181 10 10 11 10 0	and adding dependences
Outcost Dublica Autor de atorização Autor de atorização Autor de atorização De ator de ator de ator de atorização De ator de ator de atorização De ator		a Municipal de BODOQUENA	Anexo I ao edital n. 13/2016	RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	109/01/201.30 40 40	en.o. 10.0 expresses
			Barris at Parts at	THAIS DE CASSIA RAMOS FIUZOLA MAMEDES	013414 501 10 10.0 10.0	No.0 100.0 Aurolada
Numerican		ALTERNATION OF ALTERN		WALFRIDD AUGUSTO ARAUIO FERREIRA	NAMES IN TAMES OF	The Web Apriliant
	teressados em concorrer aos cargos da diretoria, deverão se inscrever junto a			Total de Candidatos: 5		
matrix matrix<				Manuto Médico Veterinário		
JURE DOMERTICA ANALISA JUNE ANALISATION COMPANY JUN		Pag	CP. PORT MAT 11W PROM		AR	the support of the support
VAME InterNation Test merication		DAMELA DE ALMEIDA	8.26 969 261 15 15,0 0,0 60,0 75,0	ADALO CARMINATTI PLAREIRA		
DATARE LEDUCATION 222 COLUMATION 222 COLUMATION ETABLAXCONTO ETABLAXCONTONTONO ETABLAXCONTONO		LA RUNOSOTHMOS	080.678 777.50 15,0 10.0 50.0 75,0	ADAO MIREIRA DOS REIS		Street Mo. Sol Manual Street
ULCIDINA ACC-NI TANÀOL ULCIDINA ACC-NI TANÀOL<	do	NE FERRERA DE SOUZA	020 /34 /61 12 5,0 10,0 80 0 95,0	BFTANIA VASCONCILOS COMIS	A DAM DAM DAM DAM DAM DAM DAM	ABA DA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA
I MARK SOMEOT FRAMANIS 274 0.65.5.31.3 3.0 1.0 60 3.0 5.0 Reprovado Autrit COMMI GLUE SOMES 0.01 0.0 0.01 0.	m	INHA ROCHA TENORIO	601.232.491.04 15.0 0.0 70.0 85.0	CLAUDIO ALEXAMONINO FAVARO		And the second second
IIII. INIT: ONITORIA Lob Co. AO 41, 10 200		KA ROMERO I ERNANDES	046.616.491.25 15,0 10,0 80,0 55,0	(RISTIANI GELLER SCARES)		Altopartic support of the second second
COLLEMENT SCOOLDIN LILLER 223.1 22.8.1 <th22.8.1< th=""></th22.8.1<>		LIREIAS FONTOURA	0.06 /00 541 19 10.0 /0.0 60.0 10.0	DAYAMNE SOUZA NE TANDE		State State State State State
II. Contribution Oral MANDOO Oral MANDOO <th< td=""><td></td><td>(ERME SIGNURINI FEEDENS</td><td>022 831 971 47 15.0 20.0 60.0 95.0</td><td></td><td>And the second state of th</td><td>And the second s</td></th<>		(ERME SIGNURINI FEEDENS	022 831 971 47 15.0 20.0 60.0 95.0		And the second state of th	And the second s
Multiple Multi		HAIMOTO	004.971 151 28 5.0 10.0 000 450			
Matrix and a marketion Data		NA NUMES COLVEDO ROBER IO	016 262 321 22 25 0 19 0 69,6			
Advances and a second s		AND CREATED IN SULVA CARS	016.811.20.00 19.0 19.0 10.0	A STATE OF		
Antimatic contract of the second s			Market Area and the second sec	PLEASE AND ADDRESS ADDRESS ADDRESS ADDRESS ADDRESS		A PARTICULAR DE LA CARACTERIA DE LA CARA
A STATE OF		Automatic construction of the superior of the super-	AND			AND A REAL PROPERTY OF A
		New the Content of Sample of Content of Cont	THE REPORT FROM AND AND AND ADDR. MANDAMIN	NAME OF TAXABLE PARTY O		THE PART OF THE
		Line in a subset rate when the	ATRIC DISARDARIAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A			en their accession

-

ESTADO DO PANTANAL

Publicações e Editais

AVITA DIFICATIVA

Detran Rua José Roque de Carvalhor- quanto a falta de uma luminária no local e ao visitar o logradomo lego vendicamos que de faio, a vida notuma naquela area e Onvindo as constantes reclamações da comunidade residente nas interhações do realmente insegura, por fata do beneficio: razão pela qual, com o apoio desie Plenano acreditantes que e l'vecative Municipal de prouse atenda esta justa reivindivação.

-

Plenaria I conidas Alves dos Santos 1° de Julho de 2016	A start and a start and a start and a start a s	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Bodoquena	GARIALTE DO VERE ADOREDATILTON DE ASSIS		ve it de Verendor. Et duation de Asale Excelentissimo Seubor Presidente	O Vereador que esta subserve, na forma regimental, apos ouvido o Donto Pleaireo, solieita a Mesa, pura que seja encaminhada a presente INDICACÃO ao I vectentissimo Senhoi Dr. Jun In Hada, Prefetio Municipal e ao fluerissimo Senhoi Numei de Jesus Secretario de Obras, solicitando providências no sentido de se verembri serviços de recuperação das Ruas localizadas nas Ailas Santo Monso e Moreira.	IN N	Monoristies e interdoree das Ville Nanto Atonso e Moreira reclamam das pessimas condições em que se encontram aquelas Ruas de terras, com muntos buracos, desmicalmiento do solre contros problemas que afetam o fixie tránsito. Assin sendo, esta Casa Legislativa ajunda o prouto atendimento por parte do poder Evecutivo Municipal, indicada nesta propositua.
		E S	(- AB	Proposition - 1726 Recention - 1726 Proposition	w rork Verendor Terrartoo, de A Excelentesimo Senhor Presidente	O Vereador que - Pleaime, solienta n Mes- l'actentissimo Senhor I Antionio de Jesus - Sent- Antionio de Jesus - Sent- variante serviços de re- veventare serviços de re-	A VERSIONALIA V	Motoristre e mor ocsumas condeções en e festivelimento de solo sta Cast Egislativa de Unicepti indicada nesti

Plenario I cónidas Alves dos Santos 1º de Julho de 2010

Art. 41 - A função de conselheiro constitui trabalho relevante e por integrar o conselho o servidor perceberá um incentivo financeiro pago pela BODOPREV no valor de 2,0 (duas) UFERNS, por reunião ordinária que o conselhoro efetivamente participar, incumbindo, porém ao Poder Executivo ou o poder Legislativo facilitar-lhe o pleno exercicio, provendo condições materiais e humanas para a plena realização, sendo garantido ao conselheiro estabilidade funcional durante o mandato, e até BOC (emb e o enterá) al das após o termino des 2009, alterado pela Art. 5-. O antigo 42 da tel Complementar nº 021, de 93 de dezembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 031, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes

alterações

Art. 42 (....) redação alterada pela Lei 031/2011

a) - Será atribuída uma gratificação de representação pelo exercício da função de diretor presidente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da termuneração fotal do cargo DAS- 04, do querdo de servidores do Município de Bodoquena/NY e será custeada pelos cortes da BODOPREV,

b) - Os Diretores cumpritão no exercício da função, carga horária correspondente à carga horária do cargo efetivo de origem.

cento) da remuneração total do cargo ADI-1, do quadro de servidores do Município de

Bodoquena/MS e será custeada pelos corres da BODOPREV. III. - A função de gestor de recursos recara preferencialmente ao diretor financeiro.

\$ Unico (.....) Art. 6º. Altera o art #3 da teo Complementar nº 921, de 09 de dezembro de 2009, que

bassara a ter a sequinte redação.

Ar. 43. O prazo de mandato dos cargos eletivos, será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução sucessiva para o mesmo cargo, desde que atendida às disposições dos artigos 33, 36 e 40, desta lei.

§ 1º - Os Diretores no mandato subsequente ao da recondução, poderão cupar cargo nos conselhos, desde que observado as disposições elencadas nos artigos 33 e 40, desta lei. A 47, 3º, Anter ao un 45 dá lue complementa nº 021, de 19 de dezembro de 2009, que passará

ter a seguinte alteração

Art. 45 (....) 01

1) 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Artigo 8º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

Prefeito Municipal Jun Iti Hada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DE, 06 DE JULHO DE 2016.

LEI Nº 724

Dispõe sobre a revisião da remuneração e concede abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Bodoquena-MS, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1*. A remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Bodoquena-MS, fice reajustade em 10,54% (de zinteiros e cimpunai e quatro déamos por cento). Inso termos or canos X, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Federal mº 12,382, de 25 de fevereiro de 2011, ja somados os 5% (cinco por cento) concedidos através da Lei nº 721, de 21 de março de 2016.

oriunda do FNDE. fica reajustada /n 11,36% (onze interros e trinta e seis dócimos por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 dz Constitução Federal e da Lei nº 11,738, de 16 de julho de 2008, já somados os 5% (cinco por ceito) concedidos através da Lei nº 721, de 21 de março de 2016. Art. 2°. A remuneração dos tratisticadores em educação do grupo do Magisterio do Poder vo Municipal de Bodoquena VS. de conformidade com o disposto na Portaria Ministerial 3°. Complementa d'vencimento base dos servidores públicos do Município de Executivo Municipal de Bodoquena-No Art.

Bodoquena - MS, em razão do aumento concedido pela União no salário mínimo vigente no país, fixando-o em R\$ 890,00 (ottocentos e oitenta reats), nos termos da Lei Federal 12:382, de 25 de evereiro de 2011, e no Decreto nº 8.618, de 2016, extensivo apenas aos servidores cujo valor do encimento base não alcançou à época o valor mínimo vigente no país.

recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias. 0 Art. 4".

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, com aplicabilidade a partir de 1º de julho de 2016. JUN ITI HADA,

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE PREGAO Nº 30/2016

PROCESSO 63/2016

C manie Miemorphilde Backsquena

A PREFETURA MUNICIPAL DE NICAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo retacionado, nos termos da Len 9.105.20/2002 Decetos huncipal 068/2007 e term 8. 666/93 e opstenores altracterás a licitação sicima referida, do too "menor preço por Item" 0.05fetos aquisição de combustivel tipo óleo diesel comum, para abasteciento dos maculnários de situações emergenciais, conforme COWVEN 0.027/2016 SGI/COVEN Nº 25.736/2016 - situações entregenciais, conforme COWVEN Nº 25.736/2016 - situações entregenciais, conforme COWVEN Nº 25.736/2016 - situações de locações de conforma por entregencia do tendor a sector de Locações de Contratos, ou de GESUL, Demais niformações polo telefone - (67) 32.36-1011 - Sector de Locações do contratos, ou sector de Locações de Contratos, ou de GESUL, Demais niformações polo telefone - (67) 32.86-1011 - Sector de Locações de Contratos, ou de GESUL, Demais niformações polo telefone - (67) 32.86-1011 - Sector de Locações de Contratos, ou de GESUL, Demais de Contratos, ou de GESUL, Demais de Contratos de Contratos de Contratos, ou de GESUL, Demais de Contratos de Contratos, ou de GESUL, Demais de Contratos de Contratos de Contratos, ou de GESUL, Demais de Contratos, ou de CESUL, Demais de Contratos de Contratos, ou de CESUL, Demais de Contratos de Contratos, ou de CESUL, Demais de CONTRATOS de CESUL DE CESULOVEN Nº 25.736/2016 - de CESUL DE CONTRATOS de CESUL DE

RMANIO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	9	610	010,423,248.06	5,0	2.0	90.0	100.0	Aprovado
RMINA VALENSUELA RICALDES	20	2012	00.177.015.855	15.0	0.0	0'09	15.0	Reprovado
AN DE OLNERA	ų	1542	981,319,071,04	10.01	0'5	60.0	75.0	Aprovado
AMARILHA	31	3144	63 22 7 801 15	15.0	0.2	0'0*	60,0	Reprovado
ARY DA SILVA GHIRALDINI	*	866	796.947 481.00	10.0	00	0.02	60.0	Reprovado
AFIT DE ANDRADE RODRIGUES DIAS	13	1359	249 082 408 33	10.0	05	20.0	85.0	Aprovado
WHELA BUENO DO NASCIMENTO	2	1403	019,377,871,84	10,01	5.0	60,0	15.0	Aprovado
NOUEL FONSECA FERRACINI	a	2260	133.563.606.04	10.01	5,0	90.06	0,20	Reprovado
And the second s	HC and	1993	CP1	PORT	INN	P424	PONIM	Newtradh.
SIMERE LOPES DE SOUZA	21	2133	80 144 886 110	10,0	2.0	60.0	75,0	Aprovado
II VIA APARECIDA BARBOSA DA CRUT	1	1234	491,948,281,72	10.0	5,0	40'0	\$5,0	Reprovado
JELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	4	456	031 315,351 56	10.0	10,0	60.0	\$0,0	Aprovado
ALDIR PEREIRA DA SILVA	18	1881	164.352.221.34	5.0	5,0	50,0	60,03	Reprovado
VALIER ALVES DE CHIVEIRA JUNIOR	90	876	595 667 361.34	0'0	10,0	50,0	60,0	Reprovado
Total de Candidatos: 18								
Enfermeiro						and and a	in the	
ADRIANA CENA DA SILVA	PNN	4 KN0	CP1 039 630.941 09	1001	1444	15.00	Porton 65.0	Amaritade Reprovado
ana paula da silva lima		318	041.414.181.45	10.0	5.0	90.06	105.0	Aprovado
AMH A AOZANI AITA	10	1000	006 935, 090 66	0.00	05	0.03	105.0	Anemado
DANELA DUTRA DE LIMA	-	731	029 495 501 18	15.0	15.0	80.0	110.0	Aprovado
ANIELLI MENDES GONCALVES	36	8079	024 992 091 15	10.0	15.0	80.0	105.0	Aprovado
AYANE MARCELA CARVALHO DA SILVEIRA	2	230	019,072 731 40	15.0	10.0	90.0	115,0	Aprovado
BORA TREUHA TRINDADE	25	2549	026 485 521 38	0.2	0'5	60,0	70,0	Reprovado
ELAINE DE SOUZA FERREIRA	*	140	045.709 231.94	25,0	15.0	70,0	110.0	Aprovado
CEINE MARTINS RIBEIRO	4	140	030.770.451 33	10,0	10.0	70,0	90'06	Aprovado
MILY DOURADO RASTELU	10	1063	019 357 241.93	10,0	10,0	80,0	100.0	Aprovado
DOS SANTOS BATISTA	15	6861	053.264.881.16	5,0	10,0	90.06	105,0	Aprovacto
SSE DAVALOS DE OLIVEIRA	21	2102	049.119.261.47	00	0.2	60,0	65,0	Reprovado
MAR FEUCANO DOS SANTOS	11	218	10.179 211 140	10.0	5.0	70,0	85,0	Aprovado
QUELINE MANIFRINI GUALUME DOS SANTOS	2	219	60'61 739'09	10.0	15,0	70,0	95.0	Aprovado
IFER GONCALVES DE SOUZA	×	690	007 452 731 22	10.0	15.0	90'06	115.0	Aprovado
IMA PACHE DE ALMERDA	17	1164	16 185 061 112	15.0	5,0	60,0	80,0	Aprovado
AND DA SR.VA BLNEVIDES	2	1091	12 192 267 640	N0, R	10,0	30,0	110,0	Aprovado
OS SANTOS I	*	1424	046.847.051.45	0'5	15.0	80,0	100,0	Aprovado
JRA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SHVA	24	46.2	67 078 141 40	5,0	0"5	60,0	70,0	Reprovado
JARA SHVA DE MELD	10	1073	044 392.661.18	10,0	15,0	60,0	\$5.0	Aprovado
ARIA JANAINA DE ANDRADE E SILVA	1	2763	734 099 951 53	15.0	10.0	60,0	85,0	Aprovado
AYARA FERNANDA VIEIRA MELLO	2	1266	365.381 528.21	10.0	10,0	70,0	90.06	Aprovado
and the second sec	Community of	1745	025.933 721.84	15,0	0'0	60,0	0'51	Reprovado
AOLA DA SILVA RUIZ DE UMA	11	1128	002 426 921 25	20.0	10.0	50.0	80,0	Aprovado
UFILA DA SILVA DOS SANTOS	17	2754	731,024.401.00	10,0	0'0	90'06	100.0	Reprovado
LAVSA MURIEL SHVA		1432	046 343 041.71	5,0	15.0	70,0	0'06	Aprovado
ONELL RIBEIRO DA GITAA	NU ANA	3078	(P) 835 451 04	PORT	MAL	1144	70.0	Reputato Benning
at Via RODREALES CRECORIO	and a state	286		10.0	00	0.04	005	Bancounder
LVIANE ACUNHA NAZAR	1	1147	029 074 721 70	5.0	00	40.0	15.0	Reprorado
TELLA DA SUVA GOMES APAULO		121	973 242 021 16		10.01	20.02	000	and and a second
AIS MOURA CABREIRA		. 6611	043 643 MI 73	15.0	15.0	0.05	000	Annuali
R BASUALDO .		119	101 166, 801 00	0.5	00	40.0	0.01	Reprovado
Total de Candidatos: 32	-			ł				
Ensenheirn Civil	- Aller and a second							
	PRI THE	10.16	CPY	PORT	MAT	NAY.	Perts.	Autom.
NDERSON DUTRA LISBOA	36	3026	046.377 701.81	10.0	A5.0	30,0	10.05	Reprintation
DA SUVA FERREIRA	31	\$5ta	023.086.661.10	10,0	10,0	0'05	10.0	fine units
IO GINDRI BRITES	52		023 81-1 241 09	15.0	10.0	0'02	0'54	Aprovedi
ORTIZ COSTA	21		736 000 911 15	0'5	5.0	20,07	brant	Annah
JARDO RODOLPHO ALCANTU	St. Contraction	8/18	14 972 701 14	0.51	24	0.64	Diama -	Antonia
to Pla Dore A to Scheetta	Contraction of	EA.	WERT (1991) 3415 (394)	10.01	10315	40 Th	COMPLEX NO.	March 410 March 410 March 11
DRI BRITES 2 COSTA CODUPHO ALCANTU	8 5 5 8	ACLEAN FR	023381-4241.09 736.000.011.15 711.07.276.117	2 2 2 2	10.0 5.0		0.07 0.05 0.05	